

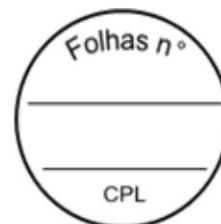


**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre n.º 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 066/2023, CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO ARMADO E EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA LOCALIZADA NA AVENIDA ARAGUAIA, LOTEAMENTO GLEBA NO MUNICÍPIO DE SORRISO MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO.**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], doravante denominado "**CONTRATANTE**", e do outro lado a empresa **ZION REAL ESTATE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.691.878/0001-77, estabelecida na Avenida Otávio de Souza Cruz, N.º 834, Bairro Centro, Cidade de Sorriso/MT, Telefone (66) [REDACTED]-[REDACTED], E-mail gabrieli@zionreal.com, neste ato representada pela Sra. GABRIELI MOSENA DA SILVA, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/PR e CPF n.º [REDACTED]-40, doravante denominada "**CONTRATADA**", nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 011/2022**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA** da obra, conforme a cláusula quinta, amparado nos artigos 57, da Lei n.º 8.666/93, do contrato n.º 066/2023, conforme justificativa e requerimento apresentado pela Secretaria Municipal de Cidades, passando a ter as seguintes alterações.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

- 2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS**

- 5.1. Atribui-se ao presente contrato o novo prazo de execução da obra o acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia **18/11/2024 a 17/05/2025**.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

- 6.1. Atribui-se ao presente contrato o novo prazo de vigência do contrato o acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia **14/03/2025 a 10/09/2025**.

(...)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:**

- 3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 57, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

- 4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas e expensas da **CONTRATANTE**.

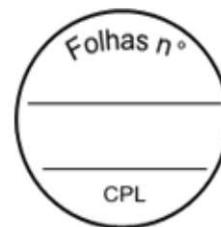


**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



## **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 066/2023 firmado em 14 de março de 2023

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 24 de setembro de 2024.

**MUNICIPIO DE SORRISO**  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
**CONTRATANTE**

**ZION REAL ESTATE LTDA**  
**GABRIELI MOSENA DA SILVA**  
**CONTRATADA**

### **TESTEMUNHAS:**

(assinatura digital)  
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN  
CPF: ██████████-43

(assinatura digital)  
STHEFANY S. C. FARIAS  
CPF: ██████████-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 066/2023 – ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA– CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: ZION REAL ESTATE LTDA

DATA: 24/09/2024 – NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO 18/11/2024 a 17/05/2025. NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/03/2025 a 10/09/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO ARMADO E EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA LOCALIZADA NA AVENIDA ARAGUAIA, LOTEAMENTO GLEBA NO MUNICIPIO DE SORRISO MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. – 30 DE SETEMBRO DE 2024 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.